ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

OBJETO: Registro de preço para aquisição e entrega de materiais que serão utilizados nas atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria, para um período de 12 meses a contar da publicação da ata de registro de preço.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais que serão utilizados nas atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Públicos. Os materiais serão utilizados para a realização de exumação de ossadas nos cemitérios municipais da cidade. O mesmo, atende as necessidades básicas de serviço, junto à Secretaria de Serviços Públicos – SMSP.

3 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Serviços Públicos – Rui Fabbrin

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Unidade	Quantidade Estimada	ESPECIFICAÇÃO
1	UNIDADE	2000	Sacos para ossos, mínimo 20 mmc, medindo mínimo 50 cm x 70 cm, fechamento em zíper, acompanha placa de identificação do falecido e lacre numerado para controle de exumação.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

UNID	Quantidade Estimada	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor total
UNID	2000	Sacos para ossos, mínimo 20 mmc, medindo mínimo 50 cm x 70 cm, fechamento em zíper, acompanha placa de identificação do falecido e lacre numerado para controle de exumação.	R$ 5,68	R$ 11.360,00

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados ao fornecimento de sacos de exumação destinados às atividades desenvolvidas nos cemitérios municipais.

A análise considerou as alternativas disponíveis no mercado, bem como a relação custo-benefício, a disponibilidade do material, a continuidade do fornecimento e a adequação às necessidades da Secretaria de Município de Serviços Públicos. Além disso, foi realizada pesquisa de preços públicos por meio da análise de processos licitatórios e contratações promovidas por outros órgãos, com o objetivo de subsidiar a estimativa de preços e verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado.

Análise comparativa e justificativa da solução escolhida

Após análise das alternativas disponíveis e da pesquisa de preços públicos realizada, verificou-se que não há variação significativa nos valores praticados, podendo, inclusive, ser mantidos os preços atualmente registrados. Assim, conclui-se que a realização de novo processo licitatório para registro de preços é a solução mais adequada, pois assegura o fornecimento conforme a demanda, garante a continuidade dos serviços nos cemitérios municipais e proporciona maior eficiência e economia à Administração.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 7º, inciso VI, da IN nº 40/2020, foi realizada estimativa preliminar do valor da contratação, com base em levantamento de mercado e nos parâmetros estabelecidos pela IN nº 65/2021.

A pesquisa de preços identificou o valor médio de R$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) por unidade para aquisição de sacos de exumação.

Considerando a necessidade estimada de 2.000 (duas mil) unidades, o valor preliminar da contratação corresponde a:

- Valor unitário estimado: R$ 5,68
- Valor total estimado: R$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais).

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e servirá para subsidiar a escolha da solução e a análise da viabilidade da contratação. O orçamento definitivo, acompanhado das memórias de cálculo e documentos comprobatórios, integrará o Termo de Referência.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na aquisição de sacos de exumação por meio de procedimento licitatório para registro de preços, visando atender às necessidades da Secretaria de Município de Serviços Públicos na execução das atividades dos cemitérios municipais.

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de material adequado, conforme as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, cabendo à contratada o fornecimento dos materiais em conformidade com o Termo de Referência e a substituição daqueles que apresentarem desconformidade.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, a aquisição dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda e as necessidades específicas da Secretaria, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, evita-se a aquisição de materiais em quantidade superior à necessidade imediata, promovendo maior economicidade, melhor gestão dos recursos públicos e adequado planejamento do consumo.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento governamental e às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual, estando amparada por dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual vigente.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado pretendido suprir as necessidades da Secretaria, garantindo a adequada manutenção e funcionamento dos cemitérios municipais sob sua responsabilidade administrativa. A solução também contribui para

a economicidade da Administração, ao possibilitar o planejamento adequado das aquisições e a utilização racional dos recursos financeiros, em conformidade com os princípios da eficiência, sustentabilidade e interesse público.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas necessidades de adequações ou providências adicionais por parte da Administração para viabilizar a contratação da solução pretendida, considerando que a estrutura atualmente disponível é suficiente para sua execução.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU /INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Santa Maria, 20 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUI FABBRIN
Data: 20/08/2026 14:52:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rui Fabbrin

Secretário de Serviços Públicos

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNA CAROLINA BOECK GIOVANARDI
Data: 20/08/2026 15:41:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anna Carolina Boeck Giovanardi

Gerente Setorial